



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: CANCELADO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Considerando as normas e procedimentos inerentes as atribuições constitucionais deste departamento de controle interno, conforme disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigo nº 76 da Lei nº 4.320/64, Resolução 11.410/TCM PA de 25 de fevereiro de 2014, emite o seguinte parecer sobre o Pregão Eletrônico nº 033/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PA.

DA PRELIMINAR:

O Sr. PATRICK LIMA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF nº 020.857.222-88, Responsável pelo o Controle Interno do Município de Capanema PA, nomeada nos termos do Decreto nº 272/ 2021 de 01 de fevereiro 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Pregão Eletrônico nº 033/2023.

DO OBJETO:

Ocorre que chegou a este departamento de controle interno, para manifestação, o Pregão Eletrônico nº 033/2023, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO – CFTV, INCLUINDO MONITORAMENTO 24 HORAS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE FORMA CONTÍNUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA.**

A Secretaria Municipal de Saúde solicita, conforme ofício nº 434/2023 de 10 de novembro de 2023, solicita a contratação conforme objeto acima, seguindo o termo de referência que integra o ofício.

CONCLUSÃO

Declaro que, o referido processo se encontra instruído com os documentos necessários, sendo eles: solicitação de licitação, termo de referência, planilha de preços,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dotação orçamentária, autorização, publicação, portaria de nomeação da comissão de licitação, edital, parecer jurídico.

Contudo, a pregoeira declara que a licitação se caracterizou como **cancelado**, pois com base no princípio de autotutela e após manifestação da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, identificou erro grosseiro no Termo de Referência. Portanto, diante do exposto, a Pregoeira declara o Pregão Eletrônico nº 033/2023 **CANCELADO**.

Considerando os fatos apresentados e pelo entendimento desta controladoria, na justificativa exposta pela pregoeira deste município, não existe dúvidas quanto ao cancelamento do pregão eletrônico nº033/2023.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 05 de janeiro de 2024.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno